TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA N. 1071536

Procedência:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Exercício:	2019

À Secretaria da 2ª Câmara

Encaminho os autos à esta secretaria, a fim de que promova a juntada da petição protocolizada em 25/05/21, sob o nº 0008046011/2021, mediante a qual o Senhor Davi Leonard Barbieri, OAB/MG nº 85.384, procurador dos Senhores Ari Lucas de Paula Santos e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz e da Senhora Renata de Almeida Toledo Barbieri, requer a retirada do presente processo da pauta do dia 27/05/21, uma vez que deseja fazer uso de sustentação oral, porém, no mesmo dia e horário terá audiência de instrução no bojo da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600622.42.2020.6.13.0201, na 201ª Zona Eleitoral de Palma/MG.

Diante das razões apresentadas, as quais foram devidamente comprovadas, defiro a solicitação do requerente.

Intime-se o requerente, com urgência, por meio eletrônico, nos termos do art. 166, § 1º, VI, do Regimento Interno, comunicando-lhe de que o processo terá sua apreciação adiada na sessão do dia 27/05/21.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

Conselheiro Relator

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2431524